



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 630, de 25 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente **CRISLENE VIANA DA SILVA**, matrícula nº. 72551079, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental, *campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 30/09/2024 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/09/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR